



Prefeitura Municipal de Florínea



DECRETO Nº 001/97.-

DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS E PONTO FACULTATIVO (PONTO MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP).-

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

- Artº 1º - Ficam paralizados para atendimento ao público, com exceção dos serviços de obras e saúde, o expediente dos dias 02 e 03 de janeiro, para reorganização dos serviços internos da Prefeitura Municipal.-
- Artº 2º - Fica declarado no município de Florínea, Estado de São Paulo, **facultativo** o ponto no dia 06 de janeiro do corrente, em homenagem a Santos Reis, em todas as repartições públicas municipais.-
- Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 02 de janeiro de 1997.-

BENEDITO GRANADO FILHO

Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

Luiz Antonio A. Barreiros
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos-Florínea/SP.